



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 10/02/2016	Proposição MP 712/2016
---------------------------	----------------------------------

Autor DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA	Nº do prontuário
--	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificava	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

Insira-se, onde couber, no texto da Medida Provisória 712/2016, o seguinte dispositivo:

“Art. ____ O Ministério da Saúde estabelecerá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ouvida a comunidade científica, um protocolo único de abrangência nacional visando estabelecer critérios de diagnóstico, notificação e tratamento de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e ao Zika Vírus, e de patologias que possam estar a essas associadas.”

Justificação

Atualmente não existem critérios unificados nacionalmente para diagnóstico, notificação e tratamento de *Dengue, Chikungunya e Zika vírus, bem como de patologias a essas associadas, o que impossibilita a realização de trabalhos científicos e o combate às doenças. O estabelecimento de um protocolo nacional é defendido por renomados cientistas brasileiros, como o infectologista paulistano Artur Timerman, que em entrevista concedida à Revista Veja (Paginas Amarelas, edição 2464), afirmou essa necessidade para um combate efetivo e definição de estratégias de tratamento das doenças, a exemplo do que, na década de '80, com a AIDS e os casos notificados de HIV e patologias associadas.*

Deputado José Carlos Aleluia
DEM/BA

